



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1949

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
.....	2
Audiência Pública	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1949

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos orindiuvenses, que fará realizar **Audiência Pública para elaboração da LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2025**, no seguinte local, data e horário:

Local - Anfiteatro Municipal "Diorandes Alconci de Oliveira"

AV Da Saudade, S/N, Jardim Triangulo, Orindiúva-SP

Data: 20 de setembro de 2024.

Horário: 18:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e DOM - Diário Oficial do Município.

Orindiúva - SP, 02 de setembro de 2024.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Institui Comissão Especial para estudo, atualização, revisão e aprimoramento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), conforme específica e dá outras providências".

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial para estudo, revisão, atualização e reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Orindiúva, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por três Vereadores a serem designados pela Presidência desta Casa Legislativa, sendo um Presidente, um Relator e um Membro.

Art. 3º - As reuniões da Comissão Especial serão para

tratar de assuntos relacionados à finalidade para a qual foi criada, sendo convocada por seu presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º - O prazo de duração da Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período se os seus membros julgarem necessário.

Art. 5º - Ficam nomeados para comporem a Comissão os seguintes Vereadores:

I - Jean Cleder Rodrigues Gomes - Presidente;

II - Rafael Guilherme Rodrigues Dias - Relator;

III - Maher Nasser Silveira Saroute - Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 17 de setembro de 2.024.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

- Presidente da Câmara -

Outros atos oficiais

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2024

"A todos os professores, diretores, coordenadores e demais profissionais da educação municipal de Orindiúva".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**, Estado de São Paulo, nos termos do art. 79, inc. I, alínea f, c/c o art. 93, ambos do Regimento Interno, vem, por meio de seus vereadores, **aprovar a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos que integram a Secretaria Municipal de Educação, em especial aos Professores, Diretores, Coordenadores e demais profissionais do Setor pelo crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2023, que alcançou 6,9 nos anos iniciais e 5,8 nos anos finais.

Justificativa:

Na ocasião, vimos, com muito orgulho e entusiasmo, parabenizar cada um dos integrantes dos Quadros da Educação Municipal pelo excelente trabalho prestado e desempenho positivo obtido, sobretudo pelo fato de aludido índice abranger o desafiador período da pandemia, que foi superado com resiliência, dedicação e compromisso inabalável com a qualidade da educação em nosso município.

Como é cediço, o resultado deste esforço conjunto é evidente, porquanto tal avanço coloca Orindiúva em posição de destaque, com índices superiores aos das cidades vizinhas, reafirmando que a educação municipal está no rumo certo.

Conclama-se, assim, aplausos e elogios por merecimento.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 12 de setembro de 2024.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

- Presidente da Câmara -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1949

Página 3 de 3

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CNPJ) em 17/09/2024 às 16:46:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/33bd-b0e4-9d28-91c9-6f>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 33bd-b0e4-9d28-91c9-6f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1949, ano X, veiculado em 17 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CNPJ) em 17/09/2024 às 16:46:51 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/33bd-b0e4-9d28-91c9-6f>